



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 162 de 19 de agosto de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

EM 19 / 08 / 2025

Am

"Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidora que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Maria Aparecida Martins	Professor de ensino fundamental	06/08/2025

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 06 de agosto de 2025

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Planura/MG, 19 de agosto de 2025

ANTONIO LUIZ BOTELHO:4527260697
Assinado digitalmente por ANTONIO LUIZ BOTELHO:4527260697
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=20418959000110, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO LUIZ BOTELHO:4527260697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.08.19 17:07:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal